



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Código de Verificação para Autenticação: 5e7bc3542
Endereço: Vitória da Conquista, Bahia, BA, 45040-901
CNPJ: 14.239.578/0001-00, E-mail:



Emitido em 05/12/2023 10:48:46

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal	
05/12/2023	Exigível		Tributacão Normal	33590	202300000005215	
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento			
Retido na Fonte	Optante	2925105 - Poções - BA	2925105 - Poções - BA			

PRESTADOR

Razão Social: TECNOAGIL TELECOMUNICACOES E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Nome Fantasia: TECNOAGIL
Endereço: Praça PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 86, ANDAR 5 SALA 505 CONQUISTA CENTER - CENTRO
Vitória da Conquista - BA - CEP: 45000115
E-mail: zadok.fiscal@gmail.com - Fone: 7734210975 - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 422622 - CPF/CNPJ: 07.768.523/0001-21

TOMADOR

Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Endereço: Rua MINISTRO HERMES LIMA, 230, - UNIVERSIDADE
Vitória da Conquista - BA - CEP: 45031902
E-mail: jaques.dutra@mpba.mp.br - Fone: 7734249354
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 516155 - CPF/CNPJ: 04.142.491/0001-66

SERVIÇO

11.02 - VIGILÂNCIA, SEGURANÇA OU MONITORAMENTO DE BENS, PESSOAS E SEMOVENTES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICO DE MONITORAMENTO PRESTADO A UNIDADE DE POCOES NO PERÍODO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023 A 14 DE DEZEMBRO DE 2023
Valor aproximado dos tributos R\$ (64,46%) - Lei N. 12.741/2012 - Fonte IBPT

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
390,67	0,00	0,00	390,67	4,65	18,17

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO CONDICIONAL (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

O ISSQN DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA É DEVIDO NO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.